



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**DISCIPLINAS: EST029 CÁLCULO DE PROBABILIDADES I**

O Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 1 vaga para monitores bolsistas e de 0 vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve enviar e-mail para [gustavo.lana@ufjf.br](mailto:gustavo.lana@ufjf.br) até 11/11 incluindo o nome completo, número de matrícula, e-mail institucional e histórico escolar.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
  - Todo o conteúdo da disciplina EST029 Cálculo de Probabilidades I
- 2 - Os alunos serão ranqueados de acordo com a fórmula  $1/2*Prova+1/4*EST029+1/4*IRA$ , onde Prova é a nota na prova de conhecimentos, EST029 é a sua nota em Cálculo de Probabilidades I no semestre em que cursou a disciplina e IRA é o IRA do aluno.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>
PERÍODO: 05/11 a 11/11
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="mailto:gustavo.lana@ufjf.br">gustavo.lana@ufjf.br</a>

**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 13/11, quarta-feira, 16h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Local a ser definido após a inscrição a depender da quantidade de inscritos. Será comunicado aos alunos por e-mail.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 14/11

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Por e-mail

Juiz de Fora, 04 de novembro de 2024.

**CAMILA BORELLI ZELLER****Chefe do Departamento****GUSTAVO DE CARVALHO LANA****Professor Orientador**

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Carvalho Lana, Professor(a)**, em 04/11/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Borelli Zeller, Chefe de Departamento**, em 05/11/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2078401** e o código CRC **20EA4960**.